COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei Municipal nº 24/2021, de 25 de junho de 2021.
Autoria: Prefeita Municipal

"Autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão Qualificada de uso de Bem Público com a Companhia Brasileira de Alumínio, para fins de instalação da Estação Remota nº 04 e dá outras providências. "

RELATÓRIO:

A matéria advém de iniciativa do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa, permitindo que parte de bem público seja utilizado por empresa particular para instalação de equipamento sonoro sinalizador. Devemos observar que se trata de um aparelho de segurança, qual avisará a população de riscos de rompimento das barragens das hidroelétricas, o que é muito importante para a segurança de todos. Quanto ao espaço cedido, se trata de uma pequena área as margens da estrada municipal, na qual não apresentará custo-benefício melhor, senão o presente. Quanto a legalidade, o projeto advêm de responsabilidade incumbida pela nossa Lei Orgânica e em nada contraria a legislação vigorante. Quanto à forma, a matéria apresenta redação satisfatória, pronta a ser votada. Nesse sentido, estando atendidas as legalidades e pela boa grafia, esta relatoria se manifesta pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
- RELATOR -